

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Inexigência de
Licitação nº. 009/2024

Prestação de serviços
treinamento de
vereadores e servidor

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



-DESPACHO-

REF.: Requerimento de Diária para Treinamento/Capacitação

1. Documento protocolado em data de 07/08/2024, sob o nº. 364, de autoria dos Vereadores Laércio Fernandes Quitério, Reginaldo Aparecido da Silva e do servidor Paulo Vitor Peres Frisa, quanto a pedido de Autorização de Diária para participar de curso/treinamento entre os dias 13 a 16/08/2024 em Curitiba, PR;
2. Autorizo a realização do treinamento/capacitação;
3. Encaminhe-se à Advogada para análise e emissão de parecer jurídico;
4. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 07 de agosto de 2024.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente

Juliana C. da Silva
Advogada
OAB/PR 71.513

12:08
7/8/24



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO DE DIÁRIA-

Senhor Presidente,

Os Vereadores e servidor que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que sejam concedidas, nos termos da Resolução nº. 003, de 25 de março de 2014, **3 e ½ (três e meia)** diárias, para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

Data da viagem:

Ida **13/08/2024** – Volta **16/08/2024**

Hora da saída **14h00**– Hora do retorno **18h00**

Município:

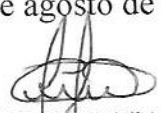
Curitiba, PR

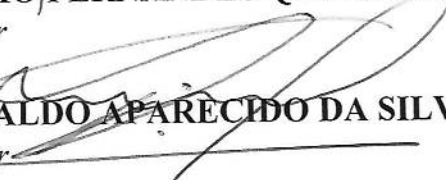
Motivo da viagem:

Participação no treinamento “Relacionamento Institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em Ano Eleitoral” e “Prerrogativas e Cuidados na Publicidade Oficial e a Comunicação em Ano Eleitoral Aplicável aos Municípios e Orientações Sobre a Lei 14133/21”, a ser ministrado pelo NS – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

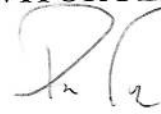
Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução nº. 003/2014.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO
Vereador

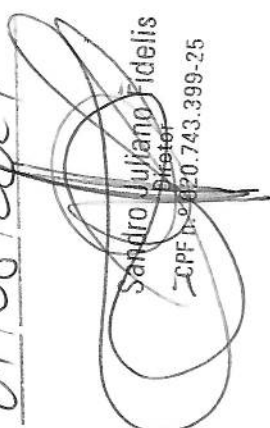

REGINALDO APARECIDO DA SILVA
Vereador

PAULO VITOR PEREZ FRISA
Servidor



PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº **364**
Em **07/08/2024**

Sandro Juliano Fideles
Diretor
CPF nº 020.743.399-25



023



TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA

CONVIDA

Curso em CURITIBA – PR

**Dias 14, 15 e 16 de
Agosto de 2024.**

**MODO
CLÁSSICO**

TEMAS:

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA
ELEITORAL EM ANO ELEITORAL.**

**PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL
E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS
MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21.**

www.nstreinamentos.com.br

Programação

Dia 14/08/2024 - Das 09:00h as 12:00h

- Inscrições e credenciamento dos alunos. Entrega das Apostilas e material de apoio. Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.

Dia 14/08/2024 - Das 14:00h as 17:00h

- Relacionamento Institucional Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano eleitoral.
- Professor: Dr. Bruno Grego.

Dia 15/08/2024 - Das 09:00h as 11:30h

- Prerrogativas e cuidados na publicidade Oficial e Comunicação em ano eleitoral aplicável aos Municípios.
- Professor: Dr. Bruno Grego.

Dia 15/08/2024 - Das 09:00h as 11:30h

- Prerrogativas e cuidados na publicidade Oficial e Comunicação em ano eleitoral aplicável aos Municípios.
- Professor: Dr. Bruno Grego.

Dia 16/08/2024 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.



Professor: Normélio Schneider.

Coordenadoras:



Angélica Letícia Moura



Jakeline Battisti



Elizabeth Lopes.

INSCRIÇÕES:

Site: www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

(45) 99934-1188 - Normélio

(45) 99837-0304 - Angélica

(45) 99989-0604 - Jakeline

E-mail: contato@nstreinamentos.com.br

Temário

TEMA 1: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL

- Estrutura Organizativa da Justiça Eleitoral;
- Relativização dos Direitos Políticos;
- Câmara Municipal X Justiça Eleitoral - limites de atuação;
- Limites de atuação judicial referente aos atos legislativos;
- Competência da Mesa Diretora para propositura de Ações Judiciais;
- Ministério Público e a importância dos termos de ajustamento de conduta em crimes eleitorais;
- Responsabilidade de denúncias na função de fiscalizar do Legislativo Municipal.
- Condutas vedadas de Servidores, Assessores e demais agentes públicos Municipais no desempenho de suas funções em período eleitoral.
- Lei Eleitoral (9.504/1997)
- Resoluções do TSE/2024 - Regulam as eleições municipais em 2024.

TEMA 2: PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14.133/21.

- Princípio Constitucional;
- Incidência da Legislação Local no Período Eleitoral;
- **LC 131/2009 - Transparência Pública;**
- **Lei 12.527/2011 - Acesso a Informação;**
- **Lei 13.460/2017 - Direito dos Usuários;**
- **Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;**
- **Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos**
- Poder de Polícia;
- Cuidados com a Participação Popular;
- Expedição de Instruções e Normativas;
- Publicidade Obrigatória nos Órgãos Municipais;
- Publicidade Facultativa nos Órgãos Municipais;
- Meios de Veiculação por Mídia Eletrônica Oficial (Face, Site, Instagram, Blog e outros);
- Meios de Veiculação através de terceirizados;
- Limitação de Gastos com Publicidade e Bens Públicos;
- Proibições com a Promoção Pessoal e Abusos de Poder;
- Crimes Eleitorais.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 1.890,00.

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee break.

Depósito em nome de:
NS TREINAMENTOS EM GESTAO
PUBLICA LTDA.

CNPJ 12.137.995/0001-16

PIX: 12.137.995/0001-16

AG 0959-8 - C/C 38019-9

LOCAL: Hotel Nikko.

**Rua: Barão do Rio Branco - 546
Curitiba - PR.
41-2105-1808**

**Obs: Entrega de Certificado
somente com mínimo de
75% de participação.**



Público-alvo: Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à contabilidade, orçamento, finanças, planejamento, licitações, controle interno, recursos humanos, comissões em geral, bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares.

CURRICULUM: Dr. Bruno Grego Santos



Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com estágio de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Advogado, Professor da Escola de Direito da PUC/Pr, Procurador Municipal, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB Maringá, Membro da Comissão do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, Pesquisador da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP, Membro do Grupo de Discussão Comparative Administrative Law Initiative da Yale Law School e Membro acadêmico da Procurement Law Academic Network, Vencedor do VII Prêmio Inovare na categoria Advocacia Laurea Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá e Menção Honrosa do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho.



OBJETIVO:

A NS - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

Tendo como objetivo capacitar os participantes para compreender e aplicar as normas e limitações que regem o relacionamento institucional entre a Câmara Municipal e a Justiça Eleitoral em ano eleitoral, assim como as prerrogativas e cuidados necessários na publicidade oficial e comunicação, em conformidade com a legislação vigente, incluindo as disposições da Lei 14.133/21.

Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste Curso, tona-se possível aos Agentes Públicos atuarem de forma mais eficiente, em respeito aos ditames legais e constitucionais, além de agregarem amplo conhecimento e segurança jurídica para realizarem o controle da Administração Pública Municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.137.995/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NS TREINAMENTO E CAPAC. PROF. EM GESTAO PUBLICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 319	NÚMERO 225	COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCEPE ANEXO
---------------------	---------------	--

CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORMELIUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3687-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2024 às 10:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.137.995/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MORMELIO SCHNEIDER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/08/2024 às 10:20 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0550051
-------------------	-------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
582333	NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA	12.137.995/0001-16	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 319		APT 801 EDIF PORTO PRINCEPE ANEX	MEIA PRAIA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
88220000	ITAPEMA - SC		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
25585379895	ANGELICA MOURA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 20/06/2024 Hora de Emissão: 14:06:23	Validade: 19/08/2024
--	----------------------

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, NÃO CONSTAM pendências em relação ao OBJETO acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data. ITAPEMA(SC), 20 de Junho de 2024	
--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ/CPF: **12.137.995/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140169352006
Data de emissão:	03/06/2024 10:13:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	<u>30/11/2024</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/08/2024 12:34:26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:07 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **D9A4.208C.7FF6.CB5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.137.995/0001-16
Razão Social: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: R 319 225 AP 801 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072001541657186175

Informação obtida em 05/08/2024 13:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Certidão nº: 18761032/2024

Expedição: 18/03/2024, às 15:26:06

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.137.995/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)



DECLARAÇÃO

A **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**, com sede na Rua 319, número 225, Edifício Porto Príncipe, Sala 801, cidade de Itapema-SC. inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16, DECLARA **à quem interessar** possa, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Itapema, em 19 de janeiro de 2024.



NORMÉLIO SCHNEIDER
Diretor Administrativo

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



NORMELIO SCHNEIDER, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/10/1961**, **SEPARADO JUDICIALMENTE**, **EMPRESÁRIO**, CPF n.º **645.000.049-04**, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º **21831972**, órgão emissor **SSP/PR**, residente e domiciliado na RUA 319, N.º 225, APTO 801, EDIF PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP.88220-000, BRASIL.

Empresário(a) Individual, com sede na RUA RAMIRO BARCELOS, N.º 152, CENTRO, MARIPA/PR, CEP. 85.955-000, BRASIL, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 41106844851** e no **CNPJ n.º 12.137.995/0001-16**, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A) INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica deste Empresário(a) Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da transformação da natureza jurídica em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, assim fica constituído e distribuído o Capital Social:

O capital da empresa, já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, a saber:

2.1 NORMELIO SCHNEIDER com 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas.

PRP2482836649

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



RESUMO DO CAPITAL E QUOTAS SOCIAIS

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
NORMELIO SCHNEIDER	1.000	100	1.000,00
TOTAL	1.000	100	1.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **NORMELIO SCHNEIDER**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: O sócio poderá determinar que haverá retirada de “pró-labore” mensal ou determinar que não haverá remuneração de “pró-labore”, no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: CURSOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS CENTRAIS E REGIONAIS.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a exercer suas atividades sito à RUA 319, Nº 225, APT: 801; EDIF: PORTO PRÍNCIPE; ANEXO, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP 88220-000.

2

PRP2482836649



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

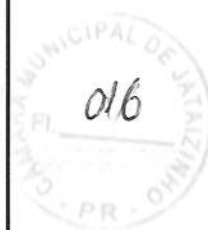
Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

NORMELIO SCHNEIDER, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/10/1961**, **SEPARADO JUDICIALMENTE**, **EMPRESÁRIO**, CPF n.º **645.000.049-04**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 21831972**, órgão emissor **SSP/PR**, residente e domiciliado na **RUA 319, N.º 225, APT.º 801, EDIF PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP.88220-000, BRASIL**. Resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na **RUA 319, N.º 225, APT.º 801; EDIF: PORTO PRÍNCIPE; ANEXO, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP 88220-000**.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

PRP2482836649

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: CURSOS PARA ÓRGÃOS
PÚBLICOS CENTRAIS E REGIONAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2010 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, a saber:

6.1 NORMELIO SCHNEIDER com 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas.

RESUMO CAPITAL E QUOTAS SOCIAIS

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
NORMELIO SCHNEIDER	1.000	100	1.000,00
TOTAL	1.000	100	1.000,00

PRP2482836649

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



DAS QUOTAS SOCIAIS E DO USUFRUTO

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **NORMELIO SCHNEIDER**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: O sócio poderá determinar que haverá retirada de “pró-labore” mensal ou determinar que não haverá remuneração de “pró-labore”, no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVISÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados podendo ou não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O (s) sócio (s) deixa (m) acordado que os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação de suas quotas desde o início das atividades da empresa, limitados em até 90% (Noventa Por Cento) do valor total distribuído, resguardando o direito fixo de 10% (Dez Por Cento) para os demais sócios, caso possua demais sócios na sociedade. Tal distribuição desproporcional será acompanhada de um acordo de quotistas ou ata, na qual justifique a necessidade e esclareça o propósito negocial, ficando dispensado seu registro na Junta Comercial do Estado.

PRP2482836649

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de ITAPEMA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

6

PRP2482836649



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



MARIPA/PR, 12 de janeiro de 2024.

NORMELIO SCHNEIDER

PRP2482836649

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64500004904	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



246058757



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	246058757 - 19/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208212021
CNPJ 12.137.995/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024
SOB N: 42208212021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

64500004904 - NORMELIO SCHNEIDER - Assinado em 17/01/2024 às 17:04:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12137995000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 12137995000116

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2024 10:20:41

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2024 10:21:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**
NPJ: **12.137.995/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

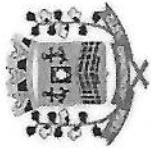
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal de Jataizinho - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 07/08/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
01.001.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00010	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.830.000,00	1.830.000,00	929.337,01	914.782,99
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00020	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00	44.004,20	135.995,80
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
00030	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00060	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00070	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	24.229,06	35.770,94
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
00080	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	141,20	1.858,80
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
00090	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	31.352,58	18.647,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00100	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	1.808,25	18.191,75
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00110	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00120	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00130	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	12.000,00	2.269,07	9.730,93
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
00140	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00150	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00	136.000,00	48.968,32	87.041,68
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00160	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	52.602,26	17.397,74
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
00040	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	11.932,30	18.067,70
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
00170	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE					
00050	E 00001 00010/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	24.000,00	8.935,73	15.064,27



Câmara Municipal de Jataizinho - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 07/08/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
3.3.90.92.00.00	E	0001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.200,00	80,80
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
3.3.91.92.00.00	E	0001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							
3.3.91.97.00.00	E	0001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	53.115,54
OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO							
01.031.0001.1001	OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO			120.000,00	60.000,00	14.120,00	45.880,00
OBRAS E INSTALAÇÕES							
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			120.000,00	60.000,00	14.120,00	45.880,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral							
00220	E	0001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	40.000,00	25.880,00
				1.890.000,00	1.890.000,00	929.337,01	960.662,99

Critérios de seleção
Data do cálculo: 07/08/2024

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 010.743.390-25
07/08/2024





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220
Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADOREDILSONMARTINS@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que servidores e vereadores deste Poder Legislativo já participaram de treinamentos e capacitação realizados pela empresa **SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ 12.137.995/0001-16, desde o ano de 2013.

Declaramos que ainda que até a presente data não foram registrados reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados pela empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 17 de Maio de 2023.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
17/05/2023 15:23:09

EDILSON MARTINS

Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.177.771/0001-46, com sede na RUA CEL. CARLOS MAFRA, nº. 494 – Centro – Guaratuba - PR, neste ato representada por sua presidente CÁTIA REGINA SILVANO, **ATESTA**, a pedido da interessada que a **empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, com sede na Rua 319, 225, Edifício Porto Príncipe, CEP: 88.220-000, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16**, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que a Câmara Municipal de Guaratuba já contratou os serviços da referida empresa, visando a participação de servidores e Vereadores em cursos de capacitação profissional em Gestão Pública.

Atesta, ainda, que a prestação de serviços foi executada de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Guaratuba-Pr, 16 de fevereiro de 2024.

CATIA REGINA
SILVANO:8384866597
2

Assinado de forma digital por
CATIA REGINA
SILVANO:83848665972
Dados: 2024.02.16 12:45:14 -03'00'

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.900.764/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n.º **80.900.764/0001-72**, com sede na Avenida Amazonas, 270, Jardim Lindóia, município de Goioerê/PR, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 4.211.088-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º. 568.833.669-20, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 319, n.º. 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000., inscrita no CNPJ sob. N.º 12.137.995/0001-16, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que a Câmara Municipal de Goioerê já contratou por diversas vezes os serviços da referida empresa, visando a participação de servidores e Vereadores em cursos de capacitação profissional em Gestão Pública.

Atestamos ainda, que todos os serviços prestados pela **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** foram realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida empresa, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Goioerê, 15 de fevereiro de 2024.

LUCI ALVINO
KNIPHOF DA
SILVEIRA:56883
366920

Assinado de forma
digital por LUCI ALVINO
KNIPHOF DA
SILVEIRA:56883366920
Dados: 2024.02.15
17:18:00 -03'00'

Luci Alvino Kniphoff da Silveira

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Parecer Jurídico n.º 012/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



EMENTA: Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021. Serviço técnico. Aperfeiçoamento de pessoal. Capacitação de servidor comissionado. Acórdão n.º 1992/17. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Motivação e pertinência

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, autuado sob n.º 009/2024, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021, para a capacitação dos vereadores Laércio Fernandes Quitério e Reginaldo Aparecido da Silva, assim como do assessor jurídico da presidência, Dr. Paulo Vitor Perez Frisa, no curso: **"Relacionamento institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano eleitoral e prerrogativas e cuidados na publicidade oficial e a comunicação em ano eleitoral aplicável aos Municípios e orientações sobre a Lei 14.133/21"**, a ser ministrado pela empresa NS – treinamentos e capacitação em gestão pública Ltda., nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024, na cidade de Curitiba/PR (fls. 002/005).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Para garantir melhor compreensão do parecer jurídico que se pretende apresentar, a fundamentação jurídica será dividida nos tópicos a seguir:

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**.

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da inexigibilidade de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

III - **contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação**:

(...);

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...).

O Tribunal de Contas da União já decidiu reiteradas vezes que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo Teu - DC-0439-27/98-P e publicação DOU de os.02.2010, s. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O Tribunal de Contas do Paraná também tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões, inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Da análise dos autos (fls. 004), verifica-se que a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais)**, que se aproxima a de outro curso disponível no mercado².

Assim, pode-se afirmar que o *quantum* cobrado pela inscrição do curso está em patamar aceitável, o que afasta a alegação de superfaturamento. Ainda vale destacar que o palestrante possui formação compatível com o tema que será abordado ao longo do evento (fls. 005).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 026/027), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

² <https://unyflex.com.br/curso/proibicoes-ano-eleitoral-municipal-agosto-2024>



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

034

A empresa a ser contratada, **NS treinamentos e capacitação em gestão pública Ltda.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da inexigibilidade de licitação (fls. 006/012), **sobretudo, atestado de capacidade técnica (fls. 028/030).**

Foi juntado aos autos o contrato social da empresa (fls. 013/022), e consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 023/024) e do Tribunal de Contas da União (fls. 025).

Com este opinativo, foram anexadas certidões negativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina tanto em nome da vencedora quanto de seu sócio-administrador, pois a **NS treinamentos e capacitação em gestão pública Ltda** está sediada no Estado de Santa Catarina.

II - DA CAPACITAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) firmou entendimento no **Acórdão n.º 1992/17** – Tribunal Pleno - de que a Administração Pública pode oferecer capacitação a servidor comissionado, *"desde que o administrador imponha restrições à participação, condicionando-a à pertinência do curso com as atividades desempenhadas pelo servidor. Também deve ser avaliada a razoabilidade da duração da capacitação, em razão da natureza precária do vínculo do ocupante do cargo em comissão com a administração, com motivação específica."*³

Desse modo, a fim de atender ao posicionamento da Corte de Contas, recomenda-se ao Presidente que a autorização de cursos em favor dos cargos comissionados **esteja acompanhada de motivação específica e relacionada com as atividades desempenhadas pelo servidor.**

³ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/servidor-comissionado-pode-participar-de-curso-de-capacitacao-orienta-o-tce-pr/5040/N>

fs



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CONCLUSÃO



Ante o exposto, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de inexigibilidade de licitação, para capacitação de vereadores e servidor comissionado, desde que haja motivação específica pela Presidência desta Casa quanto a esse último, nos termos do Acórdão n.º 1992/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 8 de agosto de 2024.

Juliana Cordeiro da Silva

Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCÓLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 369

Em 08 08 2024

[Signature]
Santo Antônio de Fideis
CNPJ 00.380.488/0001-20

CERTIDÃO Nº 29234/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 12.137.995/0001-16, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 08 de agosto de 2024.

Esta certidão é válida até 07/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
442917143

CERTIDÃO Nº 29235/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CPF nº 645.000.049-04, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 08 de agosto de 2024.

Esta certidão é válida até 07/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
197211633



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 009/2024

CONTRATADO: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA
LTDA

CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: Prestação de serviços na capacitação de
vereadores e servidor

VALOR TOTAL: R\$ 5.670,00

Previsão Legal: Artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal nº
14.133/2021

Jataizinho, PR, 08 de agosto de 2024.


-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente